



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 010/2003

**Autoriza a reclassificação da Profª
LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-028/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA**, R.G. Nº 19.210.888, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Comunicação Comunitária", do Departamento de Comunicação Social, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de março de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA